REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é grande o número diário de usuários que utilizam o importante sistema de travessia do *ferry boat* Salvador/ Itaparica, seja para o trabalho, seja para o lazer;
b) na travessia Salvador/Bom Despacho, são constatados casos de passageiros que passam mal, mas não recebem o auxílio adequado, pois não existe uma equipe qualificada de profissionais de saúde para realização de atendimento emergencial;
c) esta propositura legislativa pretende que, através da Secretaria competente e em conjunto com a concessionária Internacional Marítima, seja disponibilizada uma equipe de profissionais da saúde nas embarcações do sistema *Ferry Boat*, capaz de prestar atendimento de primeiros socorros e pré-hospitalar, oferecendo suporte básico e emergencial necessário ao passageiro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, através da Secretaria competente, em conjunto com a concessionária Internacional Marítima, de disponibilizar uma equipe de profissionais da saúde em cada embarcação do sistema *Ferry Boat* para o atendimento emergencial dos passageiros.

Sala da Comissão, 19 de junho 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes